

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 011/2020 – FASE 2

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO

EDITAL DE ABERTURA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO 011/2020 – Técnico de Enfermagem

Devido ao não preenchimento do número total de vagas, fica prorrogado o prazo de inscrição para o processo seletivo nº 011/2020 até o dia 14/05/2020. As normas de participação estão descritas no Edital de Abertura de Processo Seletivo no site:

<http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0112020>

A Fundação Adib Jatene, em virtude do Plano Nacional de Contingência para Infecção Humana pelo novo (COVID-19), torna pública a realização do Processo Seletivo 011/2020 em caráter **Emergencial e Temporário** pelo período de 06 (seis) meses, de profissionais Técnicos de Enfermagem, visando atender a população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19).

DAS VAGAS

Número de Vagas: 116 (cento e dezesseis)

DO CONTRATO DE TRABALHO

Contrato por prazo determinado de 06 (seis) meses.

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Ao Técnico de Enfermagem compete prestar assistência de enfermagem integral, humanizada, individualizada e segura, aos pacientes/clientes, sob sua responsabilidade, nos limites do Código de Ética em Enfermagem e da Lei do

Exercício Profissional, conforme especificidade do setor e do usuário e sob orientação e supervisão do enfermeiro.

Realizar atribuições gerais e específicas estabelecidas para o TE na instituição.

Ao Técnico de Enfermagem compete prestar assistência de enfermagem integral, humanizada, individualizada e segura, aos pacientes/clientes, sob sua responsabilidade, nos diversos níveis de complexidade assistencial, nos limites do Código de Ética em Enfermagem e da Lei do Exercício Profissional, seguindo cada especificidade, sob orientação e supervisão do enfermeiro de plantão.

Realizar a assistência integral de enfermagem em todas as unidades da Instituição seguindo o processo de enfermagem (SAE), aos pacientes alta-dependência ou de baixa, média gravidade e até de pacientes graves, este último com supervisão direta do enfermeiro.

Prever recursos, auxiliar no controle destes recursos, e participar do atendimento de emergência sob supervisão do enfermeiro.

Conhecer todos os pacientes sob sua responsabilidade no seu plantão e realizar cuidados de enfermagem nas admissões, altas e transferências dos pacientes sob sua responsabilidade com especificidade para registro de urgências e emergências.

Manter organizado e realizar o controle do carrinho de parada cardiorrespiratório, a caixa com os materiais de intubação, o teste desfibrilador, tubo oxigênio e providenciar solicitação de manutenção preventiva e materiais quando necessário.

Trocar e datar as sondas, extensores, circuitos de aspiração e oxigenação, conforme orientação e diretrizes da CCIH.

Instalar corretamente, monitorização cardíaca, tendo cuidado ao instalar os eletrodos observando possíveis complicações cutâneas e caso houver, fixar em outra posição, de modo que haja a monitorização do ritmo e frequência cardíaca.

Auxiliar o enfermeiro e o médico na passagem de procedimentos e dispositivos intravenosos e arteriais, ajudando na separação e abertura dos materiais utilizados, de maneira asséptica e segura.

Realizar mudança de decúbito a cada duas horas, evitando a formação de úlceras por pressão e garantindo a integridade tissular do paciente, conforme prescrição de enfermagem.

Verificar sinais vitais a cada duas horas ou conforme orientação do enfermeiro.

Anotar e registrar infusões e eliminações em ficha balanço em todos os plantões.

Auxiliar no controle e atuar no atendimento de urgência e emergência, sob supervisão do enfermeiro, com especificidade para pacientes graves.

Realizar e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem.

Colher e/ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratórios, segundo orientação e encaminhar as amostras para o laboratório e banco de sangue quando necessário.

Oferecer, auxiliar e estimular a família no cuidado para alimentação do paciente.

Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica com habilidade psicomotora para atender à demanda das unidades de terapia intensiva.

Preparar e administrar drogas vasoativas conhecendo ações e efeitos, manipular bomba de infusão

Prestar assistência ao paciente crítico adulto e pediátrico.

REQUISITOS

Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);

Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função;

Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante.

Diploma de Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e pelo órgão competente.

Certidão Negativa para o exercício profissional.

Registro no Conselho Regional de Enfermagem válido

Comprovante de pagamento de anuidade para o exercício profissional.

Perfil para o Cargo:

Conhecimento e habilidade compatíveis com a função.

Ética, Postura Profissional, responsabilidade e subordinação ao enfermeiro

Iniciativa e atuação para intervenção.

Comunicação e colaboração para o trabalho em equipe.

Adaptação à mudança e flexibilidade.

Prontidão para enfrentar desafios e para mobilizar recursos.

Respeito à hierarquia.

CARGA HORÁRIA

36 horas semanais

INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas somente via site, através do endereço:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0112020

das 15 horas do dia 08/05/2020 as 15 horas do dia 14/05/2020.

NO ATO DA INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ ENVIAR SEU CURRÍCULO NO E-MAIL INDICADO PARA AVALIAÇÃO.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1 – Avaliação Curricular

Os currículos enviados serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 100 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Curso de Especialização ou Cursos Complementares – 25 pontos;
- Experiência Anterior em UTI, Pronto Socorro, Unidade de Internação Clínica ou Cirúrgica, Cuidados Paliativos – 0 a 50 pontos;
- Experiência em outras áreas – 0 a 25 pontos

FASE 2 – Entrevista

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 100 pontos.

DATA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE O HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

Serão considerados classificados para compor o banco de dados os candidatos que obtiverem 80 (oitenta) pontos ou mais somados as duas fases (avaliação curricular e entrevista), sendo convocado para o preenchimento da vaga o candidato que atingir o maior número de pontos.

SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Salário: R\$ 2.848,07

Benefícios: Vale Alimentação, Vale Refeição e Vale Transporte.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0112020

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional;

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.



Não será permitida a participação de servidores/funcionários do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia neste processo seletivo.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 07 de maio de 2020.

RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 011/2020

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO

EDITAL DE ABERTURA

A Fundação Adib Jatene, em virtude do Plano Nacional de Contingência para Infecção Humana pelo novo (COVID-19), torna pública a realização do Processo Seletivo 011/2020 em caráter **Emergencial e Temporário pelo período de 06 (seis) meses**, de profissionais **Técnicos de Enfermagem**, visando atender a população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19).

DAS VAGAS

Número de Vagas: 108 (cento e oito)

DO CONTRATO DE TRABALHO

Contrato por prazo determinado de 06 (seis) meses.

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Ao Técnico de Enfermagem compete prestar assistência de enfermagem integral, humanizada, individualizada e segura, aos pacientes/clientes, sob sua responsabilidade, nos limites do Código de Ética em Enfermagem e da Lei do Exercício Profissional, conforme especificidade do setor e do usuário e sob orientação e supervisão do enfermeiro.

Realizar atribuições gerais e específicas estabelecidas para o TE na instituição.

Ao Técnico de Enfermagem compete prestar assistência de enfermagem integral, humanizada, individualizada e segura, aos pacientes/clientes, sob sua responsabilidade, nos diversos níveis de complexidade assistencial, nos limites do Código de Ética em Enfermagem e da Lei do Exercício Profissional, seguindo cada especificidade, sob orientação e supervisão do enfermeiro de plantão.

Realizar a assistência integral de enfermagem em todas as unidades da Instituição seguindo o processo de enfermagem (SAE), aos pacientes alta-

dependência ou de baixa, média gravidade e até de pacientes graves, este último com supervisão direta do enfermeiro.

Prever recursos, auxiliar no controle destes recursos, e participar do atendimento de emergência sob supervisão do enfermeiro.

Conhecer todos os pacientes sob sua responsabilidade no seu plantão e realizar cuidados de enfermagem nas admissões, altas e transferências dos pacientes sob sua responsabilidade com especificidade para registro de urgências e emergências.

Manter organizado e realizar o controle do carrinho de parada cardiopulmonar, a caixa com os materiais de intubação, o teste desfibrilador, tubo oxigênio e providenciar solicitação de manutenção preventiva e materiais quando necessário.

Trocar e datar as sondas, extensores, circuitos de aspiração e oxigenação, conforme orientação e diretrizes da CCIH.

Instalar corretamente, monitorização cardíaca, tendo cuidado ao instalar os eletrodos observando possíveis complicações cutâneas e caso houver, fixar em outra posição, de modo que haja a monitorização do ritmo e frequência cardíaca.

Auxiliar o enfermeiro e o médico na passagem de procedimentos e dispositivos intravenosos e arteriais, ajudando na separação e abertura dos materiais utilizados, de maneira asséptica e segura.

Realizar mudança de decúbito a cada duas horas, evitando a formação de úlceras por pressão e garantindo a integridade tissular do paciente, conforme prescrição de enfermagem.

Verificar sinais vitais a cada duas horas ou conforme orientação do enfermeiro.

Anotar e registrar infusões e eliminações em ficha balanço em todos os plantões.

Auxiliar no controle e atuar no atendimento de urgência e emergência, sob supervisão do enfermeiro, com especificidade para pacientes graves.

Realizar e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem.

Colher e/ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratórios, segundo orientação e encaminhar as amostras para o laboratório e banco de sangue quando necessário.

Oferecer, auxiliar e estimular a família no cuidado para alimentação do paciente.

Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica com habilidade psicomotora para atender à demanda das unidades de terapia intensiva.

Preparar e administrar drogas vasoativas conhecendo ações e efeitos, manipular bomba de infusão

Prestar assistência ao paciente crítico adulto e pediátrico.

REQUISITOS

Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);

Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função;

Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante.

Diploma de Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e pelo órgão competente.

Certidão Negativa para o exercício profissional.

Registro no Conselho Regional de Enfermagem válido

Comprovante de pagamento de anuidade para o exercício profissional.

Perfil para o Cargo:

Conhecimento e habilidade compatíveis com a função.

Ética, Postura Profissional, responsabilidade e subordinação ao enfermeiro

Iniciativa e atuação para intervenção.

Comunicação e colaboração para o trabalho em equipe.

Adaptação à mudança e flexibilidade.

Prontidão para enfrentar desafios e para mobilizar recursos.

Respeito à hierarquia.

CARGA HORÁRIA

36 horas semanais

INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas somente via site, através do endereço:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0112020

das 15 horas do dia 02/04/2020 as 15 horas do dia 08/04/2020.

NO ATO DA INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ ENVIAR SEU CURRÍCULO NO E-MAIL INDICADO PARA AVALIAÇÃO.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1 – Avaliação Curricular

Os currículos enviados serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 100 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Curso de Especialização ou Cursos Complementares – 25 pontos;
- Experiência Anterior em UTI, Pronto Socorro, Unidade de Internação Clínica ou Cirúrgica, Cuidados Paliativos – 0 a 50 pontos;
- Experiência em outras áreas – 0 a 25 pontos

FASE 2 – Entrevista

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 100 pontos.

DATA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE O HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

Serão considerados classificados para compor o banco de dados os candidatos que obtiverem 80 (oitenta) pontos ou mais somados as duas fases (avaliação

curricular e entrevista), sendo convocado para o preenchimento da vaga o candidato que atingir o maior número de pontos.

SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Salário inicial: R\$ 2.589,15

Salário efetivo: R\$ 2.848,07

Benefícios: Vale Alimentação, Vale Refeição e Vale Transporte.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0112020

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional;

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia neste processo seletivo.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 02 de abril de 2020.

RECURSOS HUMANOS